*CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE*
*Cidade Monumento da História Pátria*
*Cellula Mater da Nacionalidade*

# INDICAÇÃO N.º 1308 /2024

**INDICO,** nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, a instalação de semáforo para pedestres em frente ao colégio FORTEC, na Avenida Presidente Wilson.

## JUSTIFICATIVA

Há alguns anos atrás já houve a presença de um semáforo para pedestres no local. Todavia, atualmente, a passagem de alunos e colaboradores da unidade escolar tem sido dificultada pela ausência desse equipamento.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 18 de abril de 2024.

**JEFFERSON CEZAROLLI**
Vereador

VEREADOR JEFFERSON CEZAROLLI

**À PREFEITURA**

**São Vicente,**

/ /